



OFICIO SEMSA 1305/2026.

Sorriso – MT, 04 de maio de 2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 223/2026

Senhor(a) Vereador(a),

Em atenção à Indicação nº 223/2026, que propõe a realização de mutirão de exames de ultrassonografia e radiografia, com o objetivo de ampliar o acesso da população, reduzir a demanda reprimida e conferir maior celeridade aos diagnósticos no município de Sorriso – MT, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, reconhece-se a relevância da preocupação apresentada, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico por imagem, medida que contribui diretamente para a eficiência da rede pública de saúde.

Todavia, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Central de Regulação, já possui planejamento estruturado voltado à ampliação da oferta desses exames. Tal estratégia está fundamentada no processo de credenciamento municipal de clínicas de imagem, o qual se encontra em fase de implementação, visando garantir maior capacidade de atendimento de forma contínua e organizada.

Destaca-se que essa abordagem busca não apenas atender à demanda reprimida, mas também assegurar a sustentabilidade do serviço, evitando soluções pontuais que possam não se manter eficazes a médio e longo prazo. Dessa forma, entende-se que a realização de mutirões, embora válida em determinadas circunstâncias, não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais adequada frente às ações já planejadas e em andamento.

Assim, a Administração Municipal segue empenhada em aprimorar o acesso aos exames de imagem por meio de medidas estruturantes, pautadas na eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**STEPHANIE PELICIONI**

Coordenadora da Central de Regulação

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde e Sanidade  
Post. Nº 016/2025